

Ato 2, de 05 de janeiro de 2026.

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 15/12/2025 a 06/01/2026, conforme ato publicado em 17/12/2025, torna público que

Decide-se pelo cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento BANCO DA NATUREZA EMPREENDIMENTOS ECOLOGICOS LTDA - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Itapecerica/MG - Processo nº 494/2023, pelo motivo: a pedido do empreendedor

FLÁVIA MARA DOS SANTOS LOPES.

**COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIDADE REGIONAL DE
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL ALTO SÃO FRANCISCO.**



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Mara dos Santos Lopes, Coordenadora Regional**, em 05/01/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130488117** e o código CRC **5C22F904**.